

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0951/79

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE MAGALHÃES MELGES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Anestesiologia, no
Departamento de Cirurgia da FM de Jundiaí.

RELATOR : Cons. Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 0050/80 - CTG - APROVADO EM 23 / 01 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí indica Carlos Alberto de Magalhães Melges para, na categoria de Auxiliar de Ensino, ministrar a disciplina Anestesiologia, do Departamento de Cirurgia do curso de Medicina.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Vassouras/ turma de 1975.

Possui disponibilidade horária e alguma experiência docente.

Comprova nos autos ter freqüentado cursos na área em que vai lecionar e participação em Congressos.

Seria desejável que o interessado enriquecesse seu currículo a fim de melhor desempenhar as funções docentes que ora inicia.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Carlos Alberto de Magalhães Melges - para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Anestesiologia, do Departamento da Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, até o final do ano letivo de 1980.

São Paulo, 04 de dezembro de 1979

a) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18/12/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto - do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de janeiro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente